



**DECRETO Nº 2.935 DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.533 Art. 10 de 20/12/2017, publicada em 22/12/2017 e LDO Nº 2.528, Art. 42, parágrafo Único de 19/12/2017, publicada em 20/12/2017.

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.311.399,61 (Um milhão, trezentos e onze mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)** com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.306.0013.2.018.000</b>	Manutenção Programa da Merenda Escolar		
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1517)	120	749,10
<b>12.361.0010.2.020.000</b>	Transporte Escolar - Demais Recursos		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1518)	116	476,35
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.225,45</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.2.027.000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1519)	342	487,68
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1520)	343	713,73
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1521)	346	27.054,27
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (1480)	344	52.208,44
<b>10.301.0016.2.029.000</b>	Manutenção da Atenção Básica		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1522)	495	100.000,00
<b>10.301.0016.2.072.000</b>	Manutenção Assistência Farmacêutica		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1523)	498	3.966,47
<b>003</b>	Divisão de Vigilância em Saúde		
<b>10.304.0020.2.033.000</b>	Manutenção da Vigilância em Saúde		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (1524)	497	3.500,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1525)	497	13.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1526)	497	3.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (1527)	497	7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>210.930,59</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.014.000</b>	Bloco Financiamento da Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1528)	940	35.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1529)	940	16.518,31



**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

<b>08.244.0022.2.037.000</b>	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1530)	858	3.260,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1531)	866	15.000,00
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1532)	867	4.006,80
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1533)	858	18.470,63
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1534)	866	12.000,00
<b>08.244.0022.2.038.000</b>	Manutenção Bloco Componente para Qualificação da Gestão-SUAS		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1535)	936	6.412,50
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (1536)	936	8.000,00
<b>08.244.0022.2.074.000</b>	Manutenção Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1537)	935	14.429,73
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1538)	935	25.000,00
<b>08.244.0022.2.075.000</b>	Manutenção Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1539)	934	88.374,48
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1540)	934	100.000,00
<b>003</b>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
<b>08.243.0025.6.043.000</b>	Manutenção Escola Oficina		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1541)	865	2.418,63
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (1542)	865	45.000,00
<b>08.243.0025.6.044.000</b>	Manutenção Casa Lar		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (1543)	864	15.352,49
<b>SUBTOTAL</b>			<b>409.243,57</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0030.2.049.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1544)	860	40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>40.000,00</b>
<b>13</b>	<b>DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRANSITO</b>		
<b>001</b>	Fundo Municipal de Trânsito		
<b>15.451.0035.1.008.000</b>	Engenharia de Trafego e Sinalização- Pavimentação Asfáltica		
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações (1545)	509	450.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>450.000,00</b>
<b>14</b>	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Urbanismo		
<b>15.452.0036.2.065.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1546)	507	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.311.399,61</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro



apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 1.311.399,61 (Um milhão, trezentos e onze mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)** conforme inciso I parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

**Superávit Financeiro**

	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	120	749,10
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	116	476,35
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	342	487,68
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	343	713,73
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	346	27.054,27
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	344	52.208,44
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	495	100.000,00
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	498	3.966,47
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	497	26.500,00
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	858	21.730,63
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	866	27.000,00
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	867	4.006,80
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	940	51.518,31
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	936	14.412,50
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	935	39.429,73
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	934	188.374,48
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	865	47.418,63
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	864	15.352,49
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	860	40.000,00
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	509	450.000,00
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	507	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.311.399,61</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**